



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1488, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.001844/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância - Cefor, na modalidade a distância, com 120 (cento e vinte) vagas e carga horária de 180 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 2/2019, de 14/05/2019.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.